



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

# PROPOSTAS E HABILITAÇÃO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.520.715/0001-14 DUNS®: 678359026  
Razão Social: F. M. WOSNIAK & CIA LTDA  
Nome Fantasia: PONTONET PROVEDOR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/11/2022
FGTS	Validade:	20/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2022
Receita Municipal	Validade:	01/08/2022

**PROPOSTA DE PREÇO**

**PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 462/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços a fim de disponibilizar Link de acesso à internet, com fornecimento de um IP público para cada um dos links, link PPOE com velocidade de, no mínimo 15 Mbps cada um, com garantia mínima de 50%, com acesso ilimitado de vários dispositivos, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR, para as unidades de saúde e de educação. Considerando que o Pregão Eletrônico nº 69/2022 resultou deserto.

Pelo presente instrumento, a **F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.520.715/0001-14, com sede na Rua Esidoro Lirio Flach, nº 540, Sala 02, Bairro Ipiranga, município de Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, por intermédio de seu representante legal Sr. FERNANDO MICHEL WOSNIAK, inscrito no CPF sob o nº 022.341.259-79, vem por meio desta, apresenta Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 94/2022 em epigrafe que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços a fim de disponibilizar Link de acesso à internet, com fornecimento de um IP público para cada um dos links, link PPOE com velocidade de, no mínimo 15 Mbps cada um, com garantia mínima de 50%, com acesso ilimitado de vários dispositivos, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR, para as unidades de saúde e de educação. Considerando que o Pregão Eletrônico nº 69/2022 resultou deserto, em atendimento as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	<b>POSTO DE SAÚDE RIO TUNA</b> Rio Tuna – Zona Rural Velocidade 15 Mbps 85609-200	MÊS	12,00	140,00	1.680,00
6	<b>POSTO DE SAÚDE ASSENTAMENTO MISSÕES</b> Assentamento Missões – Zona Rural Velocidade 15 Mbps 85609-700	MÊS	12,00	140,00	1.680,00
7	<b>UBS KM 20</b> Rua Davi Bortoloti s/n Velocidade 15 Mbps 85608-000	MÊS	12,00	140,00	1.680,00



**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ nº 07.520.715/0001-14**  
**NIRE 41205526610**

**FERNANDO MICHEL WOSNIAK**, brasileiro, natural de Capanema/PR, Solteiro, data de nascimento 08/11/1978, empresário, portador do CPF nº 022.341.259-79, documento de identidade nº 7.607.488-7 emitida pela SSP/PR em 16/10/1995, domicílio e residência na BR 280, Interior, Município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85618-000.

**EDILAMAR MARIN**, brasileira, natural de Palma Sola/SC, Solteira, data de nascimento 29/09/1978, contadora, portadora do CPF nº 025.330.919-01, documento de identidade nº 8.137.758-8 emitida pela SSP/PR em 04/03/2011, domicílio e residência na BR 280, Interior, Município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85618-000.

Únicos sócios da empresa **F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, com sede na Rua Esidoro Lírio Flach, nº 540, sala 02, Bairro Ipiranga, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão, sob o NIRE 41205526610 em data de 28/07/2005, inscrita no CNPJ nº 07.520.715/0001-14, resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **FERNANDO MICHEL WOSNIAK** transfere 11.600(onze mil e seiscentas) quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), direta e irrestritamente a sócia **EDILAMAR MARIN**, da seguinte forma: venda em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação. Após a cessão e transferência de quotas e admissão de sócio, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
FERNANDO MICHEL WOSNIAK	28.000	R\$ 28.000,00
EDILAMAR MARIN	12.000	R\$ 12.000,00

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos sócios **FERNANDO MICHEL WOSNIAK** e **EDILAMAR MARIN** com os

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ nº 07.520.715/0001-14**  
**NIRE 41205526610**

poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CLÁUSULA SEXTA. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

**CLAUSULA SÉTIMA. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que não colidirem com a presente consolidação, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO**  
**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**  
**CNPJ nº 07.520.715/0001-14**  
**NIRE 41205526610**

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ nº 07.520.715/0001-14**  
**NIRE 41205526610**

**FERNANDO MICHEL WOSNIAK**, brasileiro, natural de Capanema/PR, Solteiro, data de nascimento 08/11/1978, empresário, portador do CPF nº 022.341.259-79, documento de identidade nº 7.607.488-7 emitida pela SSP/PR em 16/10/1995, domicílio e residência na BR 280, Interior, Município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85618-000.

**EDILAMAR MARIN**, brasileira, natural de Palma Sola/SC, Solteira, data de nascimento 29/09/1978, contadora, portadora do CPF nº 025.330.919-01, documento de identidade nº 8.137.758-8 emitida pela SSP/PR em 04/03/2011, domicílio e residência na BR 280, Interior, Município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85618-000.

Únicos sócios da empresa **F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, com sede na Rua Esidoro Lúrio Flach, nº 540, sala 02, Bairro Ipiranga, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão, sob o NIRE 41205526610 em data de 28/07/2005, inscrita no CNPJ nº 07.520.715/0001-14, resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade é na Rua Esidoro Lúrio Flach, nº 540, sala 02, Bairro Ipiranga, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será Serviços de comunicação multimídia – SCM, Comércio varejista de máquinas e equipamentos e materiais de informática, manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e informática e provedores de acesso às redes de comunicação.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade possui duas filiais uma com sede na Rua Esidoro Lúrio Flach, nº 540, sala 03, Bairro Ipiranga, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000., com objeto social serviços de comunicação multimídia-SCM, que teve início das suas atividades em 02/05/2017 e o prazo de duração é **indeterminado** e outra filial com sede na Rua Angelo Basquera,s.n., Distrito Rene Damo do município de Palma Sola, estado de Santa Catarina, CEP 89.985-000., com objeto social serviços de comunicação multimídia-SCM, que teve início das suas atividades em 01/12/2021 e o prazo de duração é **indeterminado**.

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ nº 07.520.715/0001-14**  
**NIRE 41205526610**

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital social será de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
FERNANDO MICHEL WOSNIAK	70,00	28.000	28.000,00
EDILAMAR MARIN	30,00	12.000	12.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos sócios **FERNANDO MICHEL WOSNIAK** e **EDILAMAR MARIN**, assinando individualmente, com poderes de ambos praticar atos em separadamente desde que estes sejam necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes a representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinarem quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/2005 e o prazo de duração é **indeterminado**.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ nº 07.520.715/0001-14**  
**NIRE 41205526610**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica declarado que a sociedade se enquadra nas condições previstas para microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Marmeleiro/ PR, 15 de dezembro 2021.

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ nº 07.520.715/0001-14**  
**NIRE 41205526610**



EDILAMAR MARIN



FERNANDO MICHEL WOSNIAK



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDILAMAR MARIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046142, expedida em 25/02/2010, inscrito no CPF nº 02533091901, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02533091901	046142	EDILAMAR MARIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 08:36 SOB Nº 20217108385.  
 PROTOCOLO: 217108385 DE 17/12/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109240322. CNPJ DA SEDE: 07520715000114.  
 NIRE: 41205526610. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2021.  
 F. M. WOSNIAK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

F. M. WOSNIAK & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.520.715/0001-14

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 7 de Junho de 2022

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACC.0283.13C-HECIB.00





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**  
**CNPJ: 07.520.715/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:08 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **549A.86DE.C219.96C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026954535-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.520.715/0001-14**  
Nome: **F M WOSNIAK & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 11599/2022**

### **Contribuinte**

Nome/Razão Social:	<b>76171 - F. M. WOSNIAK &amp; CIA LTDA - ME</b>	Cadastro Econômico: <b>1653</b>
Nome Fantasia:	<b>PONTONET PROVEDOR</b>	
CPF/CNPJ:	<b>07.520.715/0001-14</b>	
Atividade Principal:	<b>0061.1/08.03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>	
Endereço:	<b>Rua ESIDORO LIRIO FLACH, 540</b>	
Complemento:	<b>SALA 02</b>	
Bairro:	<b>Centro</b>	Cidade: <b>Marmeleiro - PR</b>
CEP:	<b>85.615-000</b>	

### **Finalidade**

**FISCAL**

Data de Validade **01/08/2022**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **F. M. WOSNIAK & CIA LTDA - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 31 de maio de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.520.715/0001-14

**Razão Social:** F M WOSNIAK E CIA LTDA ME

**Endereço:** AV MACALLI 616 SALA 01 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2022 a 09/07/2022

**Certificação Número:** 2022061001053791545519

Informação obtida em 15/06/2022 09:46:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F. M. WOSNIAK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.520.715/0001-14  
Certidão n°: 19052887/2022  
Expedição: 15/06/2022, às 09:45:59  
Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. M. WOSNIAK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.520.715/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**CRT 04****Nº 1552589/2022**  
Emissão: 04/06/2022  
Validade: 30/06/2022  
Chave: 7Zddz**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO GILBERTO BRASIL

Registro: 02395262951

CPF: 023.952.629-51

Endereço: RUA RUA DAS OLIVEIRAS, 810, TARUMa, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, 85460000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 07/02/2011

**Título(s)****TÉCNICO**

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Restrições:

Data de Formação: 25/03/2010

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8221537865. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

**Autos de Infração****Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BAU E DORL LTDA

Registro: 08870477000130

CNPJ: 08.870.477/0001-30

Data Início: 01/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: F. M. WOSNIAK &amp; CIA LTDA

Registro: 07520715000114

CNPJ: 07.520.715/0001-14

Data Início: 01/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**CRT 04****Nº 1552590/2022**

Emissão: 04/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: wa6bZ

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: F. M. WOSNIAK &amp; CIA LTDA

CNPJ: 07.520.715/0001-14

Registro: 07520715000114

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 40.000,00

Data do Capital: 28/07/2005

Faixa:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMATICA E PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ISIDORO LIRIO FLACH, 540, SALA 02, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR, 85615000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 29/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200009668DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8221537865. Responsável Técnico: ANTONIO GILBERTO BRASIL. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração****Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTONIO GILBERTO BRASIL

Registro: 02395262951

CPF: 023.952.629-51

Data Início: 01/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** F. M. WOSNIAK & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 07.520.715/0001-14 com sede na Rua Esidoro Lirio Flach, nº 540, Bairro Ipiranga, CEP 85615-000, no município de Marmeleiro no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. FERNANDO MICHEL WOSKIAK, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 7.607.488-7, inscrito no CPF sob o nº. 022.341.259-79, residente e domiciliado na Rua Esidoro Lirio Flach, nº 540, Bairro Ipiranga, CEP 85615-000, no município de Marmeleiro no Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** ANTÔNIO GILBERTO BRASIL, inscrito no CREA Sob o nº PR-115385/TD, brasileiro, técnico em Eletrônica, portador da Carteira de Identidade nº. 7.036.077-2, inscrito no CPF sob o nº. 023.952.629-51, residente e domiciliado na Rua Oliveira, N.º 810, Centro, Cep 85460-000, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços em Eletrônica, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de Eletrônica à CONTRATANTE, na função de responsável técnico.

### DOS SERVIÇOS

**Cláusula 2ª.** Os serviços contratados neste instrumento consistem em Assistência Técnica e Assessoria na área de Eletrônica e Serviço de Comunicação Multimídia - SCM.

**Cláusula 3ª.** Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à manutenção das Atividades Principais da CONTRATANTE.

### DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 4ª.** Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas nas atividades da empresa deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

**Cláusula 5ª.** A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

DO PRAZO

Cláusula 8ª. O contrato terá prazo de 12 (Doze) meses, com início no dia 01 de Junho de 2017 e seu término em 31 de Maio de 2019, tendo uma carga Semanal de 10 (Dez) horas.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão - Paraná;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Marmeleiro/PR, 01 de Junho de 2017.



*[Handwritten signature]*  
Contratante: F. M. WOSNIAK & CIA LTDA - ME

*[Handwritten signature]*  
Contratado: ANTÔNIO GILBERTO BRASIL

R

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
Luiz Alexandre Bortolotto  
CPF: 041.887.467-89

SERVICO DISTRI TAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR  
Av. Francisco Pizarro, 351 - Centro - CEP: 85618-003 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone: (46) 3565-1554  
Luiz Carlos Guimarães - Tabelião  
Juliana Paula Guimarães - Escrevente Juramentada

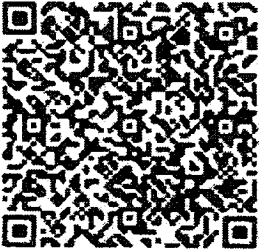
1º Tabelionato de Notas  
RUBENS FRANCISCO SAUTOS LEAL  
TABELIÃO  
Selo: yCswvYGGADZ.XGFJ7 - IJZ4W.OUs2X  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANTONIO GILBERTO BRASIL do que dou fé. Em test. da Verdade  
Francisco Beltrão, 23 de junho de 2017  
Vitoria Silva de Deus - Escrevente  
R. Ozeirano Teixeira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 83011-330  
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.NOTBR

Selo: WJUYM.3WFYK.mPMTk.6VJXF.8Fc3a  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FERNANDO MICHEL WOSNIAK. Dou fé.  
Flor da Serra do Sul-Paraná, 26 de junho de 2017 - 09:45:16h  
Em Test. da Verdade  
Juliana Paula Guimarães - Escrevente  
Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43.60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus R\$1,98

1º Tabelionato de Notas  
Vitoria Silva de Deus  
Escrevente

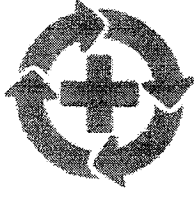
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CIVIL E FUNDIÁRIO  
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL  
COMARCA DE MARUMBEIRO  
ESTADO DO PARANÁ  
LUIZ CARLOS GUIMARÃES  
TABELIÃO  
JULIANA PAULA GUIMARÃES  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Valide o Certificado no nosso Aplicativo



**VFJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**  
**LTDA ME**

CNPJ: 31.559.366/0001-29



**VIZIMED**

# CERTIFICADO

Certificamos **LEANDRO SABINO**, portador do CPF 087.815.569-42, da empresa **F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, por ter concluído com sucesso o curso **BÁSICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10**, realizado nos dias **13/12/2021, 14/12/2021, 15/12/2021, 16/12/2021 e 17/12/2021**, promovido pela empresa **VFJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA**, com carga horária de **40** horas, conforme exigência da NR - 10, portaria SSMT/MTE N° 3.214/78, alterado pela portaria SSMT/MTE n° 598 de 07/12/2004.

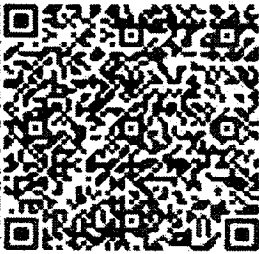
Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2021

Participante

Instrutor

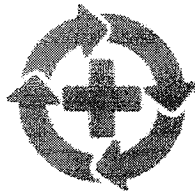
Ivan Giovanni Barbieri Salvati  
CREA 54.357/D

Valide o Certificado no nosso Aplicativo



**VFJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**  
LTDA ME

CNPJ: 31.559.366/0001-29



**VIZIMED**

# CERTIFICADO

Certificamos **TIAGO JUNIOR SABINO**, portador do CPF **079.828.259-23**, da empresa **F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, por ter concluído com sucesso o curso **BÁSICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10**, realizado nos dias **13/12/2021, 14/12/2021, 15/12/2021, 16/12/2021 e 17/12/2021**, promovido pela empresa **VFJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA**, com carga horária de **40 horas**, conforme exigência da NR - 10, portaria SSMT/MTE N° 3.214/78, alterado pela portaria SSMT/MTE n° 598 de 07/12/2004.

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2021

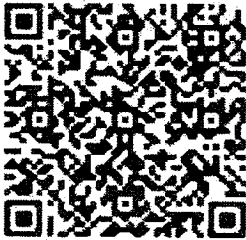
Participante

Instrutor

Ivan Giovanni Barbieri Salvati  
CREA 54.357/D



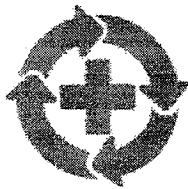
Valide o Certificado no nosso Aplicativo



VFJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

LTDA ME

CNPJ: 31.559.366/0001-29



VIZIMED

# CERTIFICADO

Certificamos **ELIESER ANGELO**, portador do CPF 041.162.390-70, da empresa **F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, por ter concluído com sucesso o curso **BÁSICO DE SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35**, em conformidade com a NR 35 item 35.3.2 realizado no dia **28/08/2021**, promovido pela empresa **VFJ SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA**, com carga horária de **8** horas divididos em aulas teóricas e práticas.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2021

*Elieser Angelo*

Participante

*Samara Ioris*

Instrutor

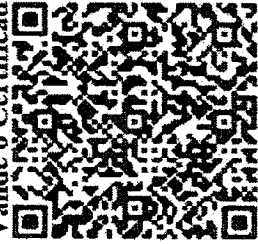
Samara Ioris

Reg. no M.T. E. PR/ PR/001156.8

VIZIMED - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

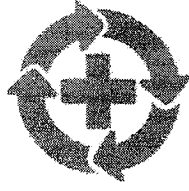
00103

Valde o Certificado no nosso Aplicativo



VFJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO  
LTDA ME

CNPJ: 31.559.366/0001-29



VIZIMED

# CERTIFICADO

Certificamos JACSON DA SILVA BOABEL, portador do CPF 122.127.999-85, da empresa F. M. WOSNIAK & CIA LTDA, por ter concluído com sucesso o curso **BÁSICO DE SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35**, em conformidade com a NR 35 item 35.3.2 realizado no dia **24/04/2021**, promovido pela empresa **VFJ SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA**, com carga horária de **8** horas divididos em aulas teóricas e práticas.

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2021

Participante

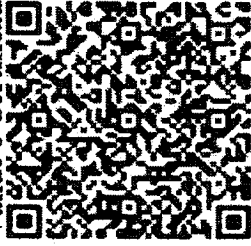
Instrutor

Samara Ioris

Reg. no M.T. E. PR/ PR/001156.8

VIZIMED - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

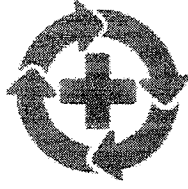
Valide o Certificado no nosso Aplicativo



VFJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

LTDA ME

CNPJ: 31.559.366/0001-29



VIZIMED

# CERTIFICADO

Certificamos **JHONATAN VOLTOLINI**, portador do CPF **064.930.199-40**, da empresa

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, por ter concluído com sucesso o curso **BÁSICO DE SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35**, em conformidade com a NR 35 item 35.3.2 realizado no dia **28/08/2021**, promovido pela empresa **VFJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA**, com carga horária de **8** horas divididos em aulas teóricas e práticas.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2021

Jhonatan Voltolini

Participante

Samara Ioris

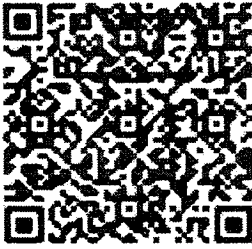
Instrutor

Samara Ioris

Reg. no M.T. E. PR/ PR/001156.8

VIZIMED - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

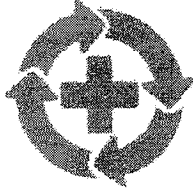
Valide o Certificado no nosso Aplicativo



VEJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

LTDA ME

CNPJ: 31.559.366/0001-29



VIZIMED

# CERTIFICADO

Certificamos **LEANDRO SABINO**, portador do CPF **087.815.569-42**, da empresa **F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, por ter concluído com sucesso o curso **BÁSICO DE SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35**, em conformidade com a NR 35 item 35.3.2 realizado no dia **20/12/2021**, promovido pela empresa **VEJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA**, com carga horária de **8** horas divididos em aulas teóricas e práticas.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2021

*Josias Rodrigues*

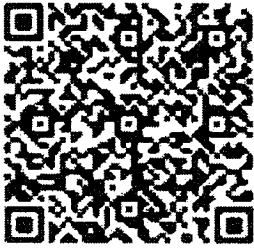
Participante

Instrutor

Josias Rodrigues

Reg. no M.T. E. PR/ 0026279/PR

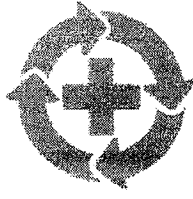
Valide o Certificado no nosso Aplicativo



VFJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

LTDA ME

CNPJ: 31.559.366/0001-29



VIZIMED

# CERTIFICADO

Certificamos **TIAGO JUNIOR SABINO**, portador do CPF **079.828.259-23**, da empresa

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, por ter concluído com sucesso o curso **BÁSICO DE SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35**, em conformidade com a NR 35 item 35.3.2 realizado no dia **20/12/2021**, promovido pela empresa **VFJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA**, com carga horária de **8** horas divididos em aulas teóricas e práticas.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2021

*Josias Rodrigues*

Participante

Instrutor

Josias Rodrigues

Reg. no M.T. E. PR/ 0026279/PR

# REGISTRO DE EMPREGADO

<b>Empregador</b> F. M. WOSNIAK E CIA LTDA ME	<b>Inscrição</b> 07.520.715/0001-14	<b>Endereço</b> RUA ESIDORO LIRIO FLACH, 540 SALA 02 - IPIRANGA - MARMELEIRO PR
<b>Nome</b> TIAGO JUNIOR SABINO		<b>Código para o eSocial</b> 5

<b>Nº de ordem</b> 000001 / 000006		<b>Nº de matrícula</b> 000005	
<b>Filiação</b> Pai: PEDRO SABINO	<b>Nacionalidade:</b>		
<b>Mãe:</b> ANGELITA SABINO	<b>Nacionalidade:</b>		

<b>Data de nascimento</b> 21/02/1992	<b>Idade</b> 30	<b>Nacionalidade</b> 10-Brasileiro	<b>Estado Civil</b> 02-Casado	<b>Local de nascimento</b> SALGADO FILHO	<b>Cédula de identidade</b> 103294711
<b>Carteira Profissional</b> 01857745	<b>Série/UF</b> 00030/PR	<b>Carteira reservista</b> 00030/PR	<b>Categoria</b> 079.828.259-23	<b>CPF/CIC</b> 079.828.259-23	<b>Carteira de saúde</b>

<b>Quando estrangeiro</b> Data que chegou ao Brasil	<b>Cart.mod.19</b> E casado com brasileira?	<b>E naturalizado?</b>	<b>Tem filhos brasileiros?</b>	<b>Quantos</b>
___/___/___				
<b>Nº reg. geral</b>	<b>Nome do Cônjuge</b> ESTER ALVES TEIXEIRA			

**Endereço**  
RUA FRANCISCO DOS SANTOS DE LIMA, 540, PASSAR

**Mudança de Endereço**

B		E		N		E		F		I		C		I		A		R		T		I		O		S		
<b>Nome</b>	EMANUELL SABINO	<b>Parentesco</b>	03-Filho(a) ou ent.	<b>Nascido em</b>	29/05/2015	<b>Nome</b>	VALENTINA SABINO	<b>Parentesco</b>	03-Filho(a) ou ent.	<b>Nascido em</b>	13/05/2019	<b>Cor</b>	02-Branca	<b>Altura</b>		<b>Peso</b>		<b>Cabelos</b>		<b>Olhos</b>		<b>Sinais</b>						
<b>Programa de integração Social (Pis)</b>	Cadastrado em																											
<b>Sob nº</b>	165.28843.08.3																											
<b>Dep. no banco</b>	Endereço																											
<b>Endereço</b>	Cód. Banco																											
<b>Cód. Banco</b>	Cód. Agência																											

<b>Data admissão</b>	<b>Data do registro</b>	<b>Cargo</b>	<b>Seção</b>	<b>Salário inicial</b>	<b>Comissões</b>	<b>Taxa</b>	<b>Forma de pagamento</b>
01/08/2014	01/08/2014	INSTALADOR DE REDE DE INTERNET		950,00			Mensal

<b>Situação perante o fundo de garantia por tempo de serviço</b>	<b>Horário de trabalho</b>
É optante? SIM	Entrada
Data de opção: 01/08/2014	08:00
<b>Data de retratação:</b>	<b>Refeição</b>
	Saída
	11:45 às 13:30
<b>Banco depositário:</b>	<b>Descanso semanal</b>
	18:00

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

**Data de saída** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Polegar direito \_\_\_\_\_ **Carimbo de visto do empregador** \_\_\_\_\_ **Assinatura do empregado(Admissão)** \_\_\_\_\_ **Assinatura do empregado(Desligamento)** \_\_\_\_\_

## REGISTRO DE EMPREGADO

<b>Empregador</b> F. M. WOSNIAK E CIA LTDA ME		<b>Inscrição</b> 07.520.715/0001-14		<b>Endereço</b> RUA ESIDORO LIRIO FLACH, 540 SALA 02 - IPIRANGA - MARMELEIRO PR		<b>Código para o eSocial</b> 14	
<b>Nome</b> LEANDRO SABINO							
<b>Nº de ordem</b> 000001 / 000015		<b>Nº de matrícula</b> 000014					
<b>Filiação</b> Pai: PEDRO SABINO Mãe: ANGELITA SABINO		<b>Nacionalidade:</b>					
<b>Data de nascimento</b> 22/11/1994		<b>Idade</b> 27		<b>Estado Civil</b> 01-Solteiro		<b>Local de nascimento</b> MARMELEIRO	
<b>Carteira Profissional</b> 03851078		<b>Série/UF</b> 0030/PR		<b>Carteira reservista</b>		<b>Carteira de saúde</b> 103574595	
<b>Quando estrangeiro</b> Data que chegou ao Brasil / /		<b>Cart.mod.19</b> E casado com brasileira?		<b>CPF/CIC</b> 087.815.569-42		<b>Título de Eleitor</b> 105016050655	
<b>Nº reg. geral</b> / /		<b>Nome do Cônjuge</b>		<b>Tem filhos brasileiros?</b>		<b>Quantos</b>	
<b>Endereço</b> RUA H, SN, COLINA DA CASCATA		<b>Mudança de Endereço</b>					
<b>Características físicas</b>							
<b>Cor</b> 02-Branca		<b>Altura</b>		<b>Peso</b>		<b>Sinais</b>	
<b>Programa de Integração Social (Pis)</b> Cadastrado em		<b>Sob nº</b> 163.53320.24.9		<b>Dep. no banco</b>			
<b>Endereço</b>		<b>Cód. Banco</b>		<b>Cód. Agência</b>			
<b>Data admissão</b> 16/11/2018		<b>Data do registro</b> 16/11/2018		<b>Cargo</b> AUXILIAR DE INSTALADOR DE REDE INTERNET		<b>Salário inicial</b> 1.200,00	
<b>Situação perante o fundo de garantia por tempo de serviço</b> E optante? SIM		<b>Seção</b>		<b>Comissões</b>		<b>Tarifa</b> Mensal	
<b>Data de opção:</b> 16/11/2018		<b>Data de retratação:</b>		<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Banco depositário:</b>		<b>Horário de trabalho</b> Entrada 08:00		<b>Refeição</b> Saída 11:45 às 13:30		<b>Descanso semanal</b> 18:00	
<b>Data de saída</b> / /							
Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.							
<b>Polegar direito</b>		<b>Carimbo de visto do empregador</b>		<b>Assinatura do empregado(Admissão)</b>		<b>Assinatura do empregado(Desligamento)</b>	

# REGISTRO DE EMPREGADO

<b>Empregador</b> F. M. WOSNIAK E CIA LTDA ME	<b>Inscrição</b> 07.520.715/0001-14	<b>Endereço</b> RUA ESIDORO LIRIO FLACH, 540 SALA 02 - IPIRANGA - MARMELEIRO PR
<b>Nome</b> JACSON DA SILVA BOEBEL		<b>Código para o eSocial</b> 19

<b>Nº de ordem</b> 000001 / 000020	<b>Nº de matrícula</b> 000019
<b>Filiação</b> Pai: JOSE MOACIR ALVES BOEBEL Mãe: ELENIR MOREIRA DA SILVA	

<b>Data de nascimento</b> 31/08/2000	<b>Idade</b> 21	<b>Nacionalidade</b> 10-Brasileiro	<b>Estado Civil</b> 01-Solteiro	<b>Local de nascimento</b> PALMA SOLA	<b>Cédula de identidade</b> 6023388
<b>Carteira Profissional</b> 03236113	<b>Série/UF</b> 0050/PR	<b>Carteira reservista</b>	<b>Categoria</b>	<b>CPF/CIC</b> 122.127.999-85	<b>Carteira de saúde</b>

<b>Quando estrangeiro</b> Data que chegou ao Brasil / /	<b>Cart.mod.19</b> E casado com brasileira?	<b>Tem filhos brasileiros?</b>
<b>Nº reg. geral</b>	<b>Nome do Cônjuge</b>	<b>Quantos</b>

**Endereço**  
RUA RUA JOAO ARISI, 115, CENTRO

**Mudança de Endereço**

<b>B Nome</b> E N E F I C I A R I O S	<b>Parentesco</b>	<b>Nascido em</b>	<b>Programa de integração Social (Pis)</b> Cadastrado em
			Sob nº 137.29014.61.6
			Dep. no banco
			Endereço
			Cód. Banco
			Cód. Agência

<b>Data admissão</b> 20/08/2020	<b>Data do registro</b> 20/08/2020	<b>Cargo</b> AUXILIAR DE INSTALADOR DE REDE INTERNET	<b>Seção</b>	<b>Salário inicial</b> 1.200,00	<b>Comissões</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Forma de pagamento</b> Mensal
------------------------------------	---------------------------------------	---	--------------	------------------------------------	------------------	---------------	-------------------------------------

**Situação perante o fundo de garantia por tempo de serviço**

É optante? SIM      Data de opção: 20/08/2020      Data de retratação:

**Banco depositário:**

<b>Horário de trabalho</b>	<b>Refeição</b>	<b>Descanso semanal</b>
Entrada 08:00	Saída 11:45 às 13:30	18:00

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

**Data de saída**      /      /

<b>Polegar direito</b>	<b>Carimbo de visto do empregador</b>	<b>Assinatura do empregado(Admissão)</b>
		<b>Assinatura do empregado(Desligamento)</b>



# REGISTRO DE EMPREGADO

<b>Empregador</b> F. M. WOSNIAK E CIA LTDA ME		<b>Inscrição</b> 07.520.715/0001-14		<b>Endereço</b> RUA ESIDORO LIRIO FLACH, 540 SALA 02 - IPIRANGA - MARMELEIRO PR	
<b>Nome</b> JHONATAN VOLTOLINI		<b>Nº de ordem</b> 00001 / 00023		<b>Código para o eSocial</b> 22	
<b>Nº de matrícula</b> 000022					
<b>Filiação</b> Pai: CARLOS BRAZ VOLTOLINI Mãe: MARIA DO CARMO SOUZA E SILVA		<b>Nacionalidade:</b>			
<b>Data de nascimento</b> 06/01/1995		<b>Local de nascimento</b> PALMA SOLA		<b>Cédula de identidade</b> 48449840	
<b>Cidade</b> 27		<b>Estado Civil</b> 01-Solteiro		<b>CPF/CIC</b> 064.930.199-40	
<b>Carteira Profissional</b> 09486533		<b>Carteira reservista</b> 0040/PR		<b>Título de Eleitor</b> Carteira de saúde	
<b>Quando estrangeiro</b> Data que chegou ao Brasil		<b>Cart.mod.19</b> E casado com brasileira?		<b>Tem filhos brasileiros?</b>	
/ /		Nome do Cônjuge		Quantos	
<b>Endereço</b> RUA FRANCISCO PERONDI, SN, CENTRO					
<b>Mudança de Endereço</b>					
<b>B Nome</b>					
E		Parentesco		Nascido em	
N					
E					
F					
I					
C					
I					
A					
R					
I					
O					
S					
<b>Data admissão</b> 14/06/2021		<b>Cargo</b> AUXILIAR DE INSTALADOR DE REDE INTERNET		<b>Salário inicial</b> 1.300,00	
<b>Situação perante o fundo de garantia por tempo de serviço</b>		<b>Seção</b>		<b>Comissões</b>	
É optante? SIM		Data de opção: 14/06/2021		Tarefa	
Data de retratação:		<b>Horário de trabalho</b>		<b>Forma de pagamento</b>	
Banco depositário:		Entrada		Mensal	
		08:00			
		Refeição		Descanso semanal	
		11:45 às 13:30		18:00	
		Saída			
		18:00			
		Data de saída			

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Polegar direito \_\_\_\_\_ **Carimbo de visto do empregador** \_\_\_\_\_ **Assinatura do empregado(Admissão)** \_\_\_\_\_ **Assinatura do empregado(Desligamento)** \_\_\_\_\_

# REGISTRO DE EMPREGADO

<b>Empregador</b> F. M. WOSNIAK E CIA LTDA ME	<b>Inscrição</b> 07.520.715/0001-14	<b>Endereço</b> RUA ESIDORO LIRIO FLACH, 540 SALA 02 - IPIRANGA - MARMELEIRO PR
<b>Nome</b> ELIESEER ANGELO	<b>Código para o eSocial</b> 23	

<b>Nº de ordem</b> 000001 / 000024	<b>Nº de matrícula</b> 000023
<b>Filiação</b> Pai: JOSE ANGELO Mãe: ELIANE APARECIDA ANGELO	<b>Nacionalidade:</b> Nacionalidade:

<b>Data de nascimento</b> 26/04/1999	<b>Idade</b> 23	<b>Nacionalidade</b> 10-Brasileiro	<b>Estado Civil</b> 01-Solteiro	<b>Local de nascimento</b> TRES COROAS	<b>Cédula de identidade</b> 7126625651
<b>Carteira Profissional</b> 06884489	<b>Série/UF</b> 0040/RS	<b>Carteira reservista</b> E casado com brasileira?	<b>CPF/CIC</b> 041.162.390-70	<b>Título de Eleitor</b> 114269500655	<b>Carteira de saúde</b> Tem filhos brasileiros?

<b>Quando estrangeiro</b> Data que chegou ao Brasil / /	<b>Cart.mod.19</b> Nome do Cônjuge	<b>Quantos</b>
---	---------------------------------------	----------------

**Endereço**  
RUA QUATRO, 01, SERRA ALTA

**Mudança de Endereço**

<b>B Nome</b> E N E F I C I A R I O S	<b>Parentesco</b>	<b>Nascido em</b>
<b>Programa de integração Social (Pis)</b> Cadastrado em		
Sob nº 212.85425.59.8		
Dep. no banco		
Endereço		
Cód. Banco		
Cód. Agência		

<b>Data admissão</b> 21/06/2021	<b>Data do registro</b> 21/06/2021	<b>Cargo</b> AUXILIAR DE INSTALADOR DE REDE INTERNET	<b>Seção</b>	<b>Salário inicial</b> 1.300,00	<b>Comissões</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Forma de pagamento</b> Mensal
------------------------------------	---------------------------------------	---	--------------	------------------------------------	------------------	---------------	-------------------------------------

**Situação perante o fundo de garantia por tempo de serviço**

É optante? SIM      Data de opção: 21/06/2021      Data de retratação:

Banco depositário:

<b>Horário de trabalho</b>	<b>Refeição</b>	<b>Descanso semanal</b>
Entrada 08:00	Saída 11:45 às 13:30	18:00

**Data de saída**      /      /

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Polegar direito      **Carimbo de visto do empregador**      **Assinatura do empregado(Admissão)**      **Assinatura do empregado(Desligamento)**



**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO  
DE MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO**

No Ato nº 12.151, de 13 de setembro de 2017, publicado no DOU de 19 de setembro de 2017, onde se lê: "com validade em 24/03/2035", leia-se: "com validade em 19/09/2035".

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO  
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Nº 283/2017 - Processo nº 53500.009145/2016-77.

1. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Bitstream, apresentada pelo Grupo ALGAR em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores do Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Acesso para Transmissão de Dados por Meio de Par de Cobre ou Cabo Coaxial em Taxas de Transmissão Iguais ou Inferiores a 10Mbps nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição - PGMC.

2. Estabelecer, em conformidade com o art. 11 do Anexo I do PGMC, que o Grupo ALGAR deverá submeter para revisão nova Oferta de Referência de Produto de Atacado Bitstream em 6 (seis) meses a contar da entrada em vigor do presente Despacho Decisório.

3. Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 284/2017 - Processo nº 53500.016650/2016-78.

1. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Desagregação Plena do Enlace Local - Full Unbundling, apresentada pelo Grupo ALGAR em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores do Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Acesso para Transmissão de Dados por Meio de Par de Cobre ou Cabo Coaxial em Taxas de Transmissão Iguais ou Inferiores a 10 Mbps nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição - PGMC.

2. Estabelecer, em conformidade com o art. 11 do Anexo I do PGMC, que o Grupo ALGAR deverá submeter para revisão nova Oferta de Referência de Produto de Atacado Full Unbundling em 6 (seis) meses a contar da entrada em vigor do presente Despacho Decisório.

3. Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 285/2017 - Processo nº 53500.016654/2016-56.

1. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de INTERCONEXÃO CLASSE V, apresentada pelo Grupo ALGAR em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores do Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Transporte Local e de Longa Distância para Transmissão de Dados em Taxas de Transmissão Iguais ou Inferiores a 34 Mbps nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição - PGMC.

2. Estabelecer, em conformidade com o art. 11 do Anexo I do PGMC, que o Grupo ALGAR deverá submeter para revisão nova Oferta de Referência de Produto de Atacado INTERCONEXÃO CLASSE V em 6 (seis) meses a contar da entrada em vigor do presente Despacho Decisório.

3. Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 287/2017 - Processo nº 53500.016658/2016-34.

1. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Infraestrutura Passiva - Dutos, apresentada pelo Grupo ALGAR em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores do Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura Passiva nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição - PGMC.

2. Estabelecer, em conformidade com o art. 11 do Anexo I do PGMC, que o Grupo ALGAR deverá submeter para revisão nova Oferta de Referência de Produto de Atacado Infraestrutura Passiva - Dutos no prazo de 6 (seis) meses a contar da entrada em vigor do presente Despacho Decisório.

3. Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 288/2017 - Processo nº 53500.070265/2017-57.

1. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Desagregação Plena do Enlace Local - Full Unbundling, apresentada pelo Grupo ALGAR em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores do Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Acesso para Transmissão de Dados por Meio de Par de Cobre ou Cabo Coaxial em Taxas de Transmissão Iguais ou Inferiores a 10 Mbps nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição - PGMC.

2. Estabelecer, em conformidade com o art. 11 do Anexo I do PGMC, que o Grupo ALGAR deverá submeter para revisão nova Oferta de Referência de Produto de Atacado Full Unbundling em 6 (seis) meses a contar da entrada em vigor do presente Despacho Decisório.

3. Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAÃO BALBINO E SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO**

ATO Nº 12.360, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Expede autorização ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAO LUIZ, CNPJ nº 40.225.351/0001-15 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS  
À PRESTAÇÃO**

ATO Nº 11.258, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Processo nº 53500.067158/2017-41.

Expede autorização à ALVA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.769.917/0001-49, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

ATOS DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 11.907 - Processo nº 53500.069845/2017-00.

Expede autorização à AT TELECOM EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 27.134.115/0001-25, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.908 - Processo nº 53500.069036/2017-90.

Expede autorização à TDA TELECOMUNICACOES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 06.931.222/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.909 - Processo nº 53500.069661/2017-31.

Expede autorização à OPCOINET INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.236.051/0002-11, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.910 - Processo nº 53500.069366/2017-85.

Expede autorização à F. M. WOSNIAK & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.520.715/0001-14, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.933 - Processo nº 53500.069991/2017-27.

Expede autorização à ALTANET SERVICES E TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.070.015/0001-91, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.934 - Processo nº 53500.068453/2017-15.

Expede autorização à FF CANDIDO JUNIOR INFORMATICA E TELECOM, CNPJ/MF nº 17.008.066/0001-20, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.935 - Processo nº 53500.069670/2017-22.

Expede autorização à FIBER TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 24.826.115/0001-06, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.948 - Processo nº 53500.065370/2017-74.

Expede autorização à DSP REDES & INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.531.101/0001-01, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.963 - Processo nº 53500.069080/2017-08.

Expede autorização à MEGA REDE PROVEDORES DE ACESSO LTDA, CNPJ/MF nº 15.689.969/0001-99, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.964 - Processo nº 53500.069858/2017-71.

Expede autorização à PIERNET PB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 27.274.938/0001-56, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

ATOS DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 12.027 - Processo nº 53500.069199/2017-72.

Expede autorização à SATYNET TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 27.187.135/0001-64, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 12.029 - Processo nº 53500.063703/2017-21.

Expede autorização à PROCONNECTA SERVICOS DE COMUNICACAO E INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 16.827.342/0001-10, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 12.045 - Processo nº 53500.069882/2017-18.

Expede autorização à SIM TELECOM EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 23.000.313/0001-45, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 12.046 - Processo nº 53500.070942/2017-37.

Expede autorização à T & L TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 28.075.665/0001-83, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 12.047 - Processo nº 53500.070228/2017-49.

Expede autorização à CIDICLEI BRUNELI NICOMEDES - ME, CNPJ/MF nº 09.211.423/0001-25, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

ATOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 12.066 - Processo nº 53500.069597/2017-99.

Expede autorização à KEYLA GUERRA LEMOS - ME, CNPJ/MF nº 27.476.034/0001-03, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 12.078 - Processo nº 53500.068045/2017-63.

Expede autorização à GILBERTO MACEDO DE SOUZA - ME, CNPJ/MF nº 10.249.913/0001-08, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 12.079 - Processo nº 53500.070776/2017-79.

Expede autorização à ELIZARDO FELIPE DE FIGUEIREDO - ME, CNPJ/MF nº 22.763.884/0001-79, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 12.080 - Processo nº 53500.069828/2017-64.

Expede autorização à FRANCINALDO JOSE BEZERRA DA SILVA, CNPJ/MF nº 11.000.304/0001-75, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL  
DE BIOSSEGURANÇA**

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.618/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 205ª. Reunião Ordinária ocorrida em 14/09/2017, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01250.016602/2017-56.

Requerente: DK Biomas do Brasil Ltda.

CQB: 388/15

Assunto: Extensão de CQB.

A CTNBio, após apreciação do pedido de extensão do CQB nº 388/15 para inclusão de: Campo Experimental com 2,0 hectares localizada na Zona Rural do Município de Juazeiro - Estado da Bahia, na região denominada Touroão - Estrada Juazeiro-Curica para liberação planejada no meio ambiente, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento de plantas geneticamente modificadas pertencentes à Classe de Risco 01 concluiu pelo DEFERIMENTO. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO Nº 11910, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156, incisos II e IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.069366/2017-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Expedir autorização à F. M. WOSNIAK & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.520.715/0001-14, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 25/09/2017, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.




A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1848942** e o código CRC **32E87198**.

---

Referência: Processo nº 53500.069366/2017-85

SEI nº 1848942

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000118/2017-PR		
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO				FLS: 001/001
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>F. M. WOSNIAK &amp; CIA LTDA - ME - CNPJ: 07.520.715/0001-14</b>			Nº DA ENTIDADE <b>4382749</b>	
Nº DA ESTAÇÃO <b>1005168170</b>	SERVIÇO <b>Serviço de Comunicação Multimídia</b>	NAT. SERV. <b>CV</b>	LATITUDE <b>26S090780</b>	
		LONGITUDE <b>53W014680</b>		
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO <b>Rua Edisoro Lirio Flach 540</b>		DISTRITO <b>MARMELEIRO</b>		
BAIRRO <b>Ipiranga</b>		MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>	
ESTAÇÃO SEM USO DE RADIOFREQUENCIA TIPO DA ESTAÇÃO : Fixa sem Uso de RF CAPACIDADE INSTALADA : 1024 (Mbits) QTD. ACESSO INSTALADO : 5000  XXXXXXXXXXXX				
IMPRESSA EM <b>01/11/2017</b>				
APLICAÇÃO *****	Emitido Em <b>09/10/2017</b>	VÁLIDA ATÉ <b>Indeterminada</b>	Vitor Elisio Goes de Oliveira Menezes Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação	

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 462/2022.  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 94/2022.**

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.520.715/0001-14, com sede na Rua Esidoro Lirio Flach, nº 540, Sala 02, Bairro Ipiranga, município de Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **FERNANDO MICHEL WOSNIAK**, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.341.259-79, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Declara, também, que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Marmeleiro/PR, em 10 de Junho de 2022.

**FERNANDO MICHEL** Assinado de forma digital por  
**WOSNIAK:02234125** FERNANDO MICHEL  
979 WOSNIAK:02234125979  
Dados: 2022.06.09 16:40:02 -03'00'

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**  
CNPJ nº 07.520.715/0001-14  
**FERNANDO MICHEL WOSNIAK**  
CPF nº 022.341.259-79



/pontonetprovedor



(46) 3525-3261



(46) 98404-9688

www.pontonetprovedor.com

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

**PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 462/2022.  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 94/2022.**

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.520.715/0001-14, com sede na Rua Esidoro Lirio Flach, nº 540, Sala 02, Bairro Ipiranga, município de Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, por intermédio de seu representante legal Sr. FERNANDO MICHEL WOSNIAK, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.341.259-79, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos de habilitação, atende as condições do Edital e que possui plena ciência:

- É vedado participar** da licitação se estiver suspenso, impedido ou declarado inidôneo de licitar e contratar com o Município de Francisco Beltrão/PR ou com a Administração Pública (conforme art. 9.º, incisos I, II e III, e art. 87, incisos III e IV, ambos da lei 8.666/93); **ou**
- É vedado participar da licitação cujos dirigentes ou responsáveis técnicos sejam servidores** da Municipalidade, bem como licitantes em situação de falência, recuperação judicial ou insolvência; **ou**
- É vedado participar da licitação quando a atividade-fim não for compatível** com o objeto desta licitação, que será comprovada por intermédio do ato constitutivo em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), podendo ser acrescido a esta documentação complementar que possibilite identificar a compatibilidade da atividade fim com o objeto da licitação; **ou**
- É vedado participar da licitação se estiver sob aplicação de sanções**, conforme a Lei n. 12.846 de 01 de agosto de 2013.

Marmeleiro/PR, em 10 de Junho de 2022.

FERNANDO MICHEL  
WOSNIAK:022341259  
79

Assinado de forma digital por  
FERNANDO MICHEL  
WOSNIAK:02234125979  
Dados: 2022.06.09 16:40:51 -03'00'

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**  
CNPJ nº 07.520.715/0001-14  
**FERNANDO MICHEL WOSNIAK**  
CPF nº 022.341.259-79





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

**PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 462/2022.  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 94/2022.**

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.520.715/0001-14, com sede na Rua Esidoro Lirio Flach, nº 540, Sala 02, Bairro Ipiranga, município de Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, por intermédio de seu representante legal Sr. FERNANDO MICHEL WOSNIAK, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.341.259-79, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos de habilitação, atende as condições do Edital e que possui plena ciência:

- É vedado participar** da licitação se estiver suspenso, impedido ou declarado inidôneo de licitar e contratar com o Município de Francisco Beltrão/PR ou com a Administração Pública (conforme art. 9.º, incisos I, II e III, e art. 87, incisos III e IV, ambos da lei 8.666/93); **ou**
- É vedado participar da licitação cujos dirigentes ou responsáveis técnicos sejam servidores** da Municipalidade, bem como licitantes em situação de falência, recuperação judicial ou insolvência; **ou**
- É vedado participar da licitação quando a atividade-fim** não for compatível com o objeto desta licitação, que será comprovada por intermédio do ato constitutivo em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), podendo ser acrescido a esta documentação complementar que possibilite identificar a compatibilidade da atividade fim com o objeto da licitação; **ou**
- É vedado participar da licitação** se estiver sob aplicação de sanções, conforme a Lei n. 12.846 de 01 de agosto de 2013.

Marmeleiro/PR, em 10 de Junho de 2022.

FERNANDO MICHEL  
WOSNIAK:022341259  
79

Assinado de forma digital por  
FERNANDO MICHEL  
WOSNIAK:02234125979  
Dados: 2022.06.09 16:40:51 -03'00'

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**  
CNPJ nº 07.520.715/0001-14  
**FERNANDO MICHEL WOSNIAK**  
CPF nº 022.341.259-79



/pontonetprovedor



(46) 3525-3261



(46) 98404-9688

www.pontonetprovedor.com

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 462/2022.  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 94/2022.**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.520.715/0001-14, com sede na Rua Esidoro Lirio Flach, nº 540, Sala 02, Bairro Ipiranga, município de Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **FERNANDO MICHEL WOSNIAK**, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.341.259-79, ser **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, cujos termos declaramos conhecer.

Marmeleiro/PR, em 10 de Junho de 2022.

**FERNANDO MICHEL**  
**WOSNIAK:02234125**  
**979**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO MICHEL  
WOSNIAK:02234125979  
Dados: 2022.06.09 16:41:16 -03'00'

**F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**  
CNPJ nº 07.520.715/0001-14  
**FERNANDO MICHEL WOSNIAK**  
CPF nº 022.341.259-79



/pontonetprovedor



(46) 3525-3261



(46) 98404-9688

www.pontonetprovedor.com

### PROPOSTA DE PREÇO

**PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 462/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços a fim de disponibilizar Link de acesso à internet, com fornecimento de um IP público para cada um dos links, link PPOE com velocidade de, no mínimo 15 Mbps cada um, com garantia mínima de 50%, com acesso ilimitado de vários dispositivos, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR, para as unidades de saúde e de educação. Considerando que o Pregão Eletrônico nº 69/2022 resultou deserto.**

Pelo presente instrumento, a **F. M. WOSNIAK & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.520.715/0001-14, com sede na Rua Esidoro Lirio Flach, nº 540, Sala 02, Bairro Ipiranga, município de Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, por intermédio de seu representante legal Sr. FERNANDO MICHEL WOSNIAK, inscrito no CPF sob o nº 022.341.259-79, vem por meio desta, apresenta Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 94/2022 em epigrafe que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços a fim de disponibilizar Link de acesso à internet, com fornecimento de um IP público para cada um dos links, link PPOE com velocidade de, no mínimo 15 Mbps cada um, com garantia mínima de 50%, com acesso ilimitado de vários dispositivos, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR, para as unidades de saúde e de educação. Considerando que o Pregão Eletrônico nº 69/2022 resultou deserto, em atendimento as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	<b>POSTO DE SAÚDE RIO TUNA</b> Rio Tuna – Zona Rural Velocidade 15 Mbps 85609-200	MÊS	12,00	140,00	1.680,00
6	<b>POSTO DE SAÚDE ASSENTAMENTO MISSÕES</b> Assentamento Missões – Zona Rural Velocidade 15 Mbps 85609-700	MÊS	12,00	140,00	1.680,00
7	<b>UBS KM 20</b> Rua Davi Bortoloti s/n Velocidade 15 Mbps 85608-000	MÊS	12,00	140,00	1.680,00

